



PORTARIA Nº 322/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar 05 (cinco) dias corridos de recesso administrativo nesta repartição para cada servidor no período de 02 a 06, 09 a 13 ou 16 a 20 de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de dezembro de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 23 / 12 / 2011

GERÊNCIA DE PESSOAL